

ANEXO I

Ofício Circular 4/2020 DCULT-PROEXC-REITORIA-IFPB

PROCESSO: REGISTRO DE GRUPO ARTÍSTICO OU COLETIVO CULTURAL

1. RESPONSÁVEL:	Coordenador do Grupo Artístico ou Coletivo Cultural.
2. VÍNCULO:	Servidor(a) ou estudante.
3. AMBIENTE:	SUAP – Módulo Extensão (Sistema de Grupos e Coletivos).
4. CARACTERIZAÇÃO:	O registro de Grupo Artístico ou Coletivo Cultural, no âmbito do Instituto Federal da Paraíba, consiste na ação de cadastro e aprovação da proposta de ação cultural contínua, utilizando o Sistema de Grupos e Coletivos (SUAP – Módulo Extensão), de modo que possibilite a avaliação da atuação semestral, a partir do registro das atividades desenvolvidas.
5. DEFINIÇÕES:	
5.1 GRUPO ARTÍSTICO	Compreende a reunião estruturada de estudantes, servidores(as) e pessoas das comunidades que realizam um conjunto articulado de produções criativas voltadas ao universo das artes, atuando diretamente na formação artística e na promoção do acesso à arte. Constitui-se da criação, do desenvolvimento ou da apresentação de processos relacionados à estética das artes, do aprimoramento das técnicas e da inovação quanto aos processos e formas de expressão, de fruição e de consumo.
5.2 COLETIVO CULTURAL	Compreende a reunião estruturada de estudantes, servidores(as), brincantes, mestres(as), artistas, produtores(as), técnicos(as) em espetáculos e demais pessoas interessadas na promoção do acesso à cultura e na realização de ações voltadas ao desenvolvimento cultural nas dimensões simbólica, cidadã e econômica e das necessidades culturais das comunidades internas e externas. Constitui-se de iniciativas que podem se utilizar de meios multimídias, de tecnologia da informação e comunicação, da oralidade, da expressão corporal, cênica e sonora, considerando os processos de criação, desenvolvimento ou difusão de saberes e fazeres populares, técnico-científicos, tradicionais ou identitários.
5.3 LABORATÓRIOS CRIATIVOS	Espaço físico utilizado para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos experimentos de processos artístico-culturais, com estrutura laboratorial que possibilite a criação artística, a expressão cultural, estudos e pesquisas artísticas e acadêmicas.
5.4 EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ARTÍSTICOS	Equipamentos necessários para o desenvolvimento das variadas atividades das artes visuais, dança, cênica e musical, tais como: instrumentos musicais; instrumentos de pintura e desenho; linóleo, piso flutuante móvel e barras para dança; iluminação, cortinas, figurinos cênicos; equipamentos de apoio ao desenvolvimento musical (estantes, metrônomos etc.); e outros.
5.5 EQUIPAMENTOS SONOROS	Refere-se aos equipamentos sonoro-musicais, tais como: caixas acústicas; mesa de som/mixes; amplificadores; processadores; microfones; cabos; e outros.

ANEXO I

Ofício Circular 4/2020 DCULT-PROEXC-REITORIA-IFPB

5.6 EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Genericamente, o próprio *campus* é um equipamento cultural. Porém, aqui, refere-se aos espaços diretos e indiretos, do *campus*, em que se realiza atividades artísticas e culturais. **Espaços diretos:** biblioteca; anfiteatro; laboratório criativo; estúdio de áudio e vídeo; núcleos de documentação e pesquisa; rádio e tv educativas; e outros. **Espaços indiretos:** auditório; ginásio poliesportivo; sala de aula, pátio, mezanino; praça; e outros.

6. FLUXO DO PROCESSO

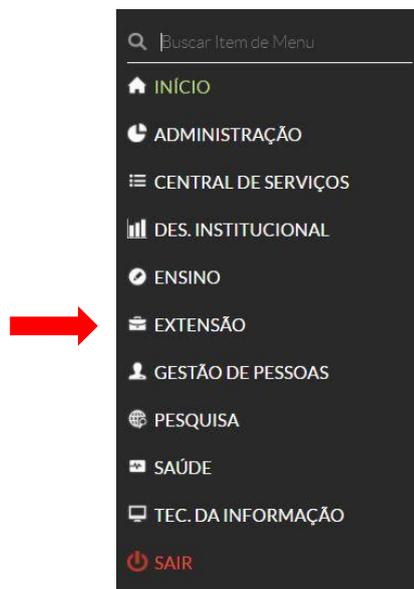
a) Acesse o [Sistema Único de Administração Pública – SUAP](#), inserindo usuário e senha.

Figura 1



Figura 2

b) No menu lateral, clique na aba Extensão.



ANEXO I

Ofício Circular 4/2020 DCULT-PROEXC-REITORIA-IFPB

Figura 3

c) Em seguida, clique na aba **Grupos e Coletivos**.

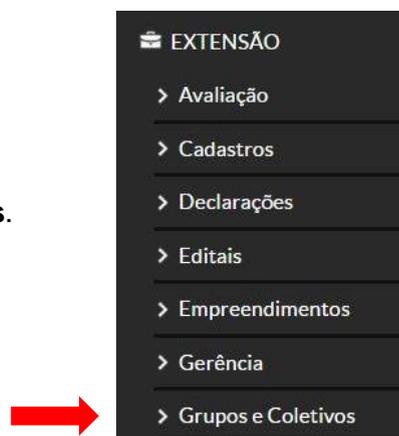


Figura 4

d) Clique em **Cadastrar Grupos ou Coletivos**.



A partir deste momento, o(a) coordenador(a) deverá inserir as seguintes informações no [Sistema de Grupos Artísticos e Coletivos Culturais](#):

e) Informações gerais:

- i. Insira o **NOME** do grupo ou coletivo. Exemplo: *Coletivo de Poéticas Urbanas; Banda Marcial Maestro Duda*.
- ii. Indique a **MODALIDADE** que a atividade cultural contínua se enquadra, conforme itens **5.1** e **5.2**.

Figura 5

Início » Adicionar Grupos Artísticos e Coletivos Culturais

Adicionar Grupos Artísticos e Coletivos Culturais

Informações gerais	
Nome: *	<input type="text"/>
Modalidade: *	<input type="text"/>

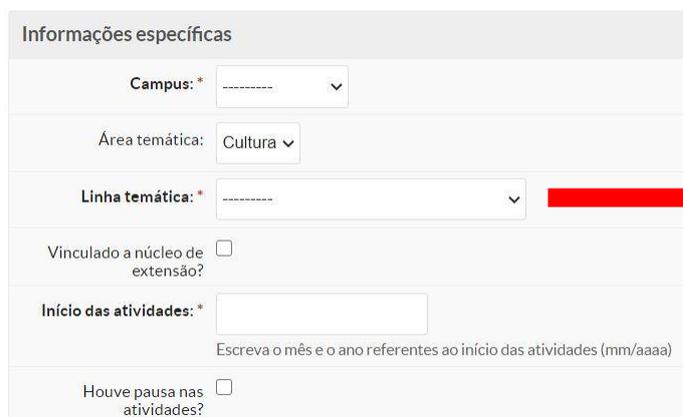
ANEXO I

Ofício Circular 4/2020 DCULT-PROEXC-REITORIA-IFPB

f) Informações específicas

- i. Indique o **CAMPUS/REITORIA** de registro do grupo ou coletivo.
- ii. A área temática é fixada em **CULTURA**.
- iii. Indique a **LINHA TEMÁTICA** que melhor identifica a atuação da ação cultural contínua (**figura 7**).
- iv. Indique se a atividade é **VINCULADA A NÚCLEO DE EXTENSÃO** do IFPB. Em caso afirmativo, selecione o Núcleo.
- v. Indique quando as atividades do grupo ou coletivo foram iniciadas. Exemplo: 05/2010.
- vi. Indique se **HOUE PAUSA NAS ATIVIDADES** do grupo ou coletivo em algum momento, desde a sua criação. Se sim, informe o período de **INÍCIO DA PAUSA, FIM DA PAUSA** e a **JUSTIFICATIVA**, ressaltando os motivos da pausa das atividades (**figura 8**).

Figura 6



Informações específicas

Campus: * [dropdown]

Área temática: Cultura [dropdown]

Linha temática: * [dropdown]

Vinculado a núcleo de extensão?

Início das atividades: * [text box]
Escreva o mês e o ano referentes ao início das atividades (mm/aaaa)

Houve pausa nas atividades?

Figura 7

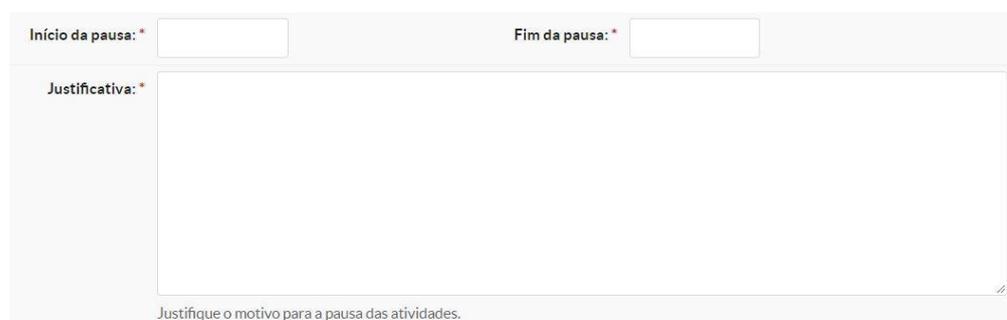


[dropdown]

- Alfabetização, Leitura e Escrita
- Artes Cênicas
- Artes Gráficas
- Artes Integradas
- Artes Plásticas
- Artes Visuais
- Audiovisual
- Culturas Populares
- Estilismo
- Fotografia
- Jogos Digitais
- Jornalismo
- Línguas Estrangeiras
- Livro, leitura, literatura e biblioteca
- Mídia Livrismo
- Mídias
- Mídias-Artes
- Música
- Patrimônio cultural, histórico e natural

g) Equipamentos institucionais utilizados

Figura 8



Início da pausa: * [text box] Fim da pausa: * [text box]

Justificativa: *

Justifique o motivo para a pausa das atividades.

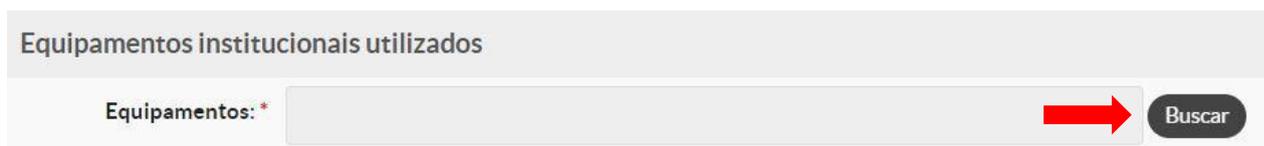
- i. Clique em **BUSCAR** (**figura 9**) para indicar qual(is) estrutura(s) do *Campus/Reitoria* o grupo ou coletivo utiliza no desenvolvimento das suas atividades, conforme disposto no itens 5.3, 5.4,

ANEXO I

Ofício Circular 4/2020 DCULT-PROEXC-REITORIA-IFPB

5.5 e 5.6.

Figura 9



- h) Descrição do grupo ou coletivo**
- i. Apresentação:** elabore um breve release do Grupo Artístico/Coletivo Cultural, de modo que apresente as suas características principais, objetivos, metodologia, Núcleo de Extensão ao qual está vinculado (se houver), as pessoas participantes, as pessoas beneficiadas e as principais experiências.
 - ii. Objetivos:** expresse o que se pretende desenvolver com as atividades do Grupo Artístico/Coletivo Cultural
 - iii. Justificativa:** exponha a relevância sociocultural da proposta de atividade do Grupo Artístico/Coletivo Cultural para as comunidades internas e externas.
 - iv. Metodologia:** descreva a metodologia de trabalho do Grupo Artístico/Coletivo Cultural; e a descrição de procedimentos e técnicas que serão utilizados no desenvolvimento dos processos/produtos artísticos e culturais.
 - v. Resultados esperados:** descreva o que se pretende alcançar com o desenvolvimento das ações do Grupo Artístico/Coletivo Cultural.
 - vi. Ingresso e inscrições:** exponha de que modo ocorre o ingresso de participantes e qual a recorrência anual de inscrições.
 - vii. Histórico:** descreva detalhadamente as atividades pretéritas do Grupo Artístico/Coletivo Cultural. Sugere-se que o cadastro de atividades ocorra para as ações desenvolvidas após a efetivação desse registro.

Após a inserção das informações acima, ao clicar em **SALVAR**, uma solicitação de registro será enviada para a Diretoria de Extensão e Cultura (ou setor equivalente). prossiga cadastrando as demais informações.

- i) Descrever e quantificar estimativa de beneficiários(as) no ano corrente, na aba **DESCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS****
- i.** Clique em **ADICIONAR BENEFICIÁRIO** (figura 10).
- ii.** Em **DESCRIÇÃO** (figura 11), selecione a categoria a ser contemplada.
- iii.** Em **PLANEJADO** (figura 11), insira a quantidade de beneficiário(a) planejada

ANEXO I

Ofício Circular 4/2020 DCULT-PROEXC-REITORIA-IFPB

Figura 10

- Descrição dos beneficiários



Figura 11

Adicionar beneficiário

Form fields for adding a beneficiary:

- Descrição: * (dropdown menu)
- Planejado: * (input field)
- Quantidade de beneficiários planejada. (label below the field)
- Salvar (button)

Adicionar beneficiário

Form showing the dropdown menu for 'Descrição: *' with the following options:

- Público Interno do Instituto
- Instituições Governamentais Federais
- Instituições Governamentais Estaduais
- Instituições Governamentais Municipais
- Organizações de Iniciativa Privada
- Movimentos Sociais
- Organizações Não-governamentais
- Organizações Sindicais
- Grupos Comunitários
- Cooperativas
- Associações
- Profissionais da Educação

Figura 12

- Descrição dos beneficiários

- 2020

#	Descrição	Quantidade prevista de pessoas a atender	Quantidade de pessoas atendidas	Registro de pessoas atendidas
☑	Movimentos Sociais	50	45	Registrar quantidade atendida
#	Descrição	Quantidade prevista de pessoas a atender	Quantidade de pessoas atendidas	Registro de pessoas atendidas
☑	Público Interno do Instituto	200	-	Registrar quantidade atendida
#	Descrição	Quantidade prevista de pessoas a atender	Quantidade de pessoas atendidas	Registro de pessoas atendidas
☑	Instituições Governamentais Municipais	200	-	Registrar quantidade atendida

j) Cadastrar participante na aba EQUIPE

- i. Adicione no mínimo 2 (dois/duas) **DISCENTES** do IFPB.
- ii. Adicione no mínimo 1 (um/a) **SERVIDOR(A)**. Para Grupos Artísticos/Coletivos Culturais **coordenados por discentes, não é obrigatório a participação de servidores.**
- iii. Sugere-se que os Grupos Artísticos/Coletivos Culturais tenham participação ativa de parceiros(as) sociais – discentes egressos(as), estudantes da rede pública municipal ou estadual, instrumentistas, brincantes e demais pessoas interessadas. Caso o(a) parceiro(a) social não esteja cadastrado(a) no SUAP, deve-se **CADASTRAR** no botão **CADASTRAR PARCEIRO SOCIAL.**

ANEXO I

Ofício Circular 4/2020 DCULT-PROEXC-REITORIA-IFPB

Figura 13



Dados gerais Descrição dos beneficiários **Equipe** Documentos Imagens Vídeos Registro de atividades

- Cadastrar participante

Discente Adicionar

Servidor Adicionar

Parceiro Social + Adicionar Cadastrar parceiro social

Parabéns, após o preenchimento da aba equipe, você cadastrou as informações necessárias para a efetivação do registro do Grupo Artístico/Coletivo Cultural. Em breve, a Diretoria de Extensão e Cultura (ou setor equivalente) irá se pronunciar **aprovando ou solicitando ajustes**.

k) Caso necessário, você pode inserir documentos relativos ao Grupo Artístico/Coletivo Cultural, na aba **DOCUMENTOS**. Basta clicar em **ADICIONAR DOCUMENTOS**

Figura 14



- Grupos artísticos ou coletivos culturais

Adicionar documento

Nenhum documento encontrado.

l) Caso necessário, você também pode inserir imagens relativas ao Grupo Artístico/Coletivo Cultural, na aba **IMAGENS**. Basta clicar em **ADICIONAR IMAGEM**

Figura 15



- Grupos artísticos ou coletivos culturais

Adicionar imagem

Nenhuma imagem encontrada.